



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 10/2022

EDITAL ESPECÍFICO Nº 11/2022

PROCESSO SEI Nº 23854.007199/2022-75

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: QUÍMICA

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA E ENGENHARIAS: QUÍMICA

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos pública a homologação final das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante/Professor Visitante Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Química, para a área Ciências Exatas e da Terra e Engenharias: Química com a seguinte discriminação:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	-	nada consta

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	MOTIVO
1	290724767	ALISSON MENDES RODRIGUES	Não atende ao enquadramento conforme item 2.3 do Edital Geral 10/2022: "Atender ao perfil de pesquisador produtividade do CNPq nível 2 ou superior, na área de atuação pretendida", por não possuir "índice de orientação [2] mínimo de 3, considerando-se somente a formação de mestres e doutores, nos últimos 5 (cinco) anos". A área do CNPQ analisada neste edital foi "Ciências Exatas e da Terra e Engenharias: Química", conforme Normas Complementares.
2	290735724	ANSELMO ENRIQUE FERRER HERNANDEZ	i- não enviou por email os documentos exigidos no item 3.1.16. do Edital Geral 10/2022; ii- não pagou a taxa de inscrição;
3	290721768	DANIEL ARAUJO GONÇALVES	Não atende ao enquadramento conforme item 2.3 do Edital Geral 10/2022: "Atender ao perfil de pesquisador produtividade do CNPq nível 2 ou superior, na área de atuação pretendida", por não possuir "índice de orientação [2] mínimo de 3, considerando-se somente a formação de mestres e doutores, nos últimos 5 (cinco) anos". A área do CNPQ analisada neste edital foi "Ciências Exatas e da Terra e Engenharias: Química", conforme Normas Complementares.
4	290737965	HUBERT AUGUSTO ALVAREZ ALVAREZ	i- não enviou todos os documentos exigidos no item 3.1.16. do Edital Geral 10/2022: o Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso não está assinado a mão ou por assinatura eletrônica; Não enviou Curriculum Lattes (disponível em https://lattes.cnpq.br/) atualizado na base do CNPq, com comprovantes organizado em acordo com CV Lattes e v. Memorial descritivo (enviou o Plano de Trabalho somente); iii- nos documentos enviados não constam indicações de orientações concluídas, um dos pré-requisito para enquadramento conforme item 2.3. deste edital: Atender ao perfil de pesquisador produtividade do CNPq nível 2 ou superior, na área de atuação pretendida, conforme "índice de orientação [2] mínimo de 3, considerando-se somente a formação de mestres e doutores, nos últimos 5 (cinco) anos". A área do CNPQ analisada neste edital foi "Ciências Exatas e da Terra e Engenharias: Química", conforme Normas Complementares.
5	290724770	LUIZ FERNANDO GORUP	Não atende ao enquadramento conforme item 2.3 do Edital Geral 10/2022: "Atender ao perfil de pesquisador produtividade do CNPq nível 2 ou superior, na área de atuação

			pretendida", por não possuir "índice de orientação [2] mínimo de 3, considerando-se somente a formação de mestres e doutores, nos últimos 5 (cinco) anos". A área do CNPQ analisada neste edital foi "Ciências Exatas e da Terra e Engenharias: Química", conforme Normas Complementares.
6	290737911	MOHAMED AHMED MOHAMED HAMED ABDELSALAM	i- não enviou por email os documentos exigidos no item 3.1.16. do Edital Geral 10/2022.
7	290737970	MUHAMMAD NISAR	i- não enviou por e-mail os documentos exigidos no item 3.1.16. do Edital Geral 10/2022; ii- não pagou a taxa de inscrição.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às 8 horas e 30 minutos do dia 28 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GILDIBERTO MENDONCA DE OLIVEIRA, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química**, em 28/11/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUIZ PARANHOS COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE BORGES VILELA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086693** e o código CRC **4F935822**.